



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 5720-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 164, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima. Ausências do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (PA. 6991/2023) e da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo (PA. 6992/2023), por motivo de saúde.

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5720-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 742/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu por imperiosa necessidade do serviço, as férias do Juiz Titular PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, marcadas de 18/09 a 17/10/2023, durante os dias 21/09 a 23/09//2023, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 08/10 a 10/10/2023, mantida a conversão em abono pecuniário do terço final (11/10 a 20/10/2023)”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)